

DECRETO Nº 1232 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a seguinte dotação orçamentária:

04-Administração
2.006-Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Administração
3.1.90.08.99-Outros benefícios assistenciais.....R\$ 4.500,00

Art.2º Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária e de acordo com o Art.8º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

04-Administração
2.007-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-10-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo